Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1187

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Homologação / Adjudicação 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6
Licitações e Contratos 8
Autorização de Contratação Direta 8
Outros Atos 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.870, DE 12 DE AGOSTO DE 2.025.

Contrata Tamara Pina para o emprego permanente de Monitor de Creche/Cepem/CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o aumento significativo da demanda por vagas na rede de ensino municipal, especialmente nas unidades de Creche/Cepem/CEMEI, e a necessidade de reforço na equipe para atendimento à fila de espera;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.066, de 08 de julho de 2025, que criou três empregos permanentes de Monitor de Creche/Cepem/CEMEI;

CONSIDERANDO que Tamara Pina foi aprovada no Concurso Público 01/2023 para o emprego de Monitor de Creche/Cepem/CEMEI;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 12 de agosto de 2.025, **Tamara Pina**, portadora do RG nº XXXXX e do CPF nº XXXXX, PIS/PASEP nº XXXXX, classificada em 34º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche/Cepem/CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

LOCAL: C.E.M.EI - Fernando Romualdo: Avenida Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Distrito da Capelinha.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta- Feira: Das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Sábados e domingos: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 12 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.871, DE 12 DE AGOSTO DE 2.025.

Contrata Débora dos Santos Gomes para o emprego permanente de Monitor de Creche/Cepem/CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o aumento significativo da demanda por vagas na rede de ensino municipal, especialmente nas unidades de Creche/Cepem/CEMEI, e a necessidade de reforço na equipe para atendimento à fila de espera;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.066, de 08 de julho de 2025, que criou três empregos permanentes de Monitor de Creche/Cepem/CEMEI;

CONSIDERANDO que Débora dos Santos Gomes foi aprovada no Concurso Público 01/2023 para o emprego de Monitor de Creche/Cepem/CEMEI;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 12 de agosto de 2.025, **Débora dos Santos Gomes**, portadora do RG nº XXXXX e do CPF nº XXXXX, PIS/PASEP nº XXXXX, classificada em 36º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche/Cepem/CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

LOCAL: Creche Municipal Vereador Augusto Barbeto: Rua Carlos Peregrino de Mello, n.º 49 – Bairro Santa Cruz

HORÁRIO:

Segunda a Sexta- Feira: Das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Sábados e domingos: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 12 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.872, DE 13 DE AGOSTO DE 2.025.

Dispõe sobre a delegação de competência para

representação do Órgão Gerenciador - Prefeitura Municipal de Ipuã/SP nos processos de registro de preços.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.851, de 01 de agosto de 2025, que delega competências aos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas pastas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.960, de 26 de dezembro de 2018, que reorganiza a estrutura administrativa da Administração Direta e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, atribuindo competências e responsabilidades aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência, celeridade e continuidade às ações administrativas relacionadas à gestão e condução dos processos de registro de preços no âmbito municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo a competência para representar o Órgão Gerenciador - Prefeitura Municipal de Ipuã/SP nos processos de registro de preços, compreendendo, entre outras atribuições:

I – conduzir os procedimentos administrativos pertinentes ao gerenciamento da ata de registro de preços;

II – expedir atos e praticar diligências necessárias ao regular andamento dos processos;

III – responder, quando solicitado, aos órgãos de controle interno e externo;

IV – assinar as atas de registro de preços, inclusive aquelas em andamento, bem como homologações, adjudicações, eventuais alterações e prorrogações, além de demais atos administrativos necessários à execução e gestão dos processos de registro de preços.

Art. 2º - Os contratos e atos análogos decorrentes dos processos de registro de preços serão de responsabilidade do Secretário respectivo ordenador de despesas ou da pasta, no limite de suas dotações orçamentárias.

Art. 3º - A presente delegação não afasta a competência originária do Prefeito Municipal, que poderá avocar o exercício das atribuições delegadas a qualquer tempo.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo responderá pessoalmente pelos atos praticados no exercício da competência ora delegada, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 13 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.873, DE 13 DE AGOSTO DE 2.025.

Dispõe sobre a instituição de regime especial de jornada de trabalho por produtividade para médicos da rede municipal de saúde, nos termos da Lei Municipal nº 5.065/2025.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018, e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.065, de 08 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, regime especial de controle de jornada de trabalho de médicos com base em produtividade, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.843, de 24 de julho de 2025, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO os termos de adesão firmados pelos servidores abaixo relacionados, em conformidade com as cláusulas e condições previstas na legislação municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência, controle e qualidade no atendimento prestado à população,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o regime especial de jornada de trabalho por produtividade para os seguintes servidores:

Karina Miguel de Moura

Guiliano Correa Silva

Zilda Aparecida Santos Baboni

Nehif Khalil Akrouche

André Tonnous

Hamid Tonnous

Art. 2º - O regime especial de jornada por produtividade consistirá no cumprimento de meta mínima de 24 atendimentos médicos semanais por cargo, conforme previsto no termo de adesão e regulamentação vigente, observados o interesse público, a capacidade instalada da unidade de saúde e os parâmetros técnicos fixados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O cumprimento da meta será aferido pela Administração por meio dos mecanismos previstos no termo de adesão, especialmente:

I – sistema eletrônico de registro de atendimentos;

II – fichas de atendimento individual assinadas pelo paciente ou responsável legal;

III – relatórios mensais de produtividade elaborados pelo servidor e homologados pela chefia imediata;

IV – auditoria e fiscalização interna promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - O descumprimento injustificado da meta mínima de atendimentos ensejará as sanções previstas no

termo de adesão e legislação aplicável, podendo acarretar a revogação do regime especial e o retorno à jornada fixa.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 15.183, nº 10.146, nº 10.129 e nº 10.137, que tratavam da fixação de jornada dos servidores Zilda Aparecida Santos Baboni, Nehif Khalil Akrouche, André Tonnous e Hamid Tonnous.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 13 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 15.874 DE 13 DE AGOSTO DE 2.025.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 071/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2025.

Antonio de Almeida Martins, Secretário de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018, e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam nomeados Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 071/2025, Pregão Eletrônico nº 039/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Esportivos e Lúdicos para as Secretarias Municipais. A nomeação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:

Mariana Stábile Garcia

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 13 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Antonio de Almeida Martins

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

.....

PORTARIA Nº 15.875 DE 13 DE AGOSTO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Nayra Milena Rodrigues Picchioni, Ajudante de Manutenção.

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO**,** Secretário de Administração e Negócios de Governo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018; e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**,** a partir de 14 de agosto de 2.025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Nayra Milena Rodrigues Picchioni, Ajudante de Manutenção**:

Local de trabalho: Departamento Estadual de Trânsito – Detran.SP: Unidade de Atendimento de Ipuã: Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 426.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 13 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 15.872, DE 13 DE AGOSTO DE 2.025.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, que dispõe sobre a incorporação do “Abono Salarial por Atividade” ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

REENQUADRAR, **com efeito retroativo a partir de 01/08/2.025**, de acordo com a Escala de Referências da Lei nº 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de Março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, os servidores abaixo:

Aparecida Luiz Procópio, Ajudante de Manutenção, na referência 41;

Amanda Aparecida Alves da Cunha, Agente Escolar, na referência 10;

Ana Júlia Aparecida Olivatto, Agente Escolar, na referência 10;

Aureliano Vicente do Nascimento, Ajudante de Manutenção, na referência 21;

Cássia Matheus Alves, Psicóloga, na referência 87;

Dener José Tavares Oliveira, Contador, na referência

99;

Diego César Ventura, Auxiliar Administrativo, na referência 20;

Emerson Ricardo Martineli, ajudante de manutenção, na referência 11;

Edilene Rocha Peixoto, Enfermeira, na referência 72;

Franciele Josefa Costa, Enfermeira, na referência 68;

Flaveline Coutinho Romualdo Andrade, Auxiliar Administrativo, na referência 28;

Grabrieli Cristini Moraes Ficher Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, na referência 43;

Gisele Quirino Costa, Monitor de Creche, na referência 33;

Graziella Cristina Chicate, Enfermeira, na referência 56;

Ivaldo Rodrigues da Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 22;

Josiane Sabino Ferreira, Auxiliar de Enfermagem, na referência 13;

Jéssica Fernanda Nascimento Pasquim, Psicólogo, na referência 73;

Kelli Roberta Leandro, Auxiliar Administrativo, na referência 27;

Laila Mercedes Rodrigues da Silva, Auxiliar de Enfermagem, na referência 13;

Luiz Fernando Ferreira Zonfril, Agente de Combate a Endemias, na referência 73;

Luís Fernando Costa da Paixão, Auxiliar Administrativo, na referência 14;

Luciana Gonçalves da Silva, Técnico de Enfermagem, na referência 47;

Mariana Cristina da Silva Oliveira, Auxiliar Administrativo, na referência 16;

Mariana Stábile Garcia, Auxiliar Administrativo, na referência 16;

Mariana Moraes Fortunato, Auxiliar Administrativo, na referência 14;

Maria Eduarda Martins Motta, Técnico de Enfermagem, na referência 41;

Matilde Mirian Machado, Técnico de Enfermagem, na referência 41;

Monalisa Cristina de Souza, Enfermeira, na referencia, 66;

Monique Estefania Biscassi Bianchini, Técnico de Enfermagem, na referência 41;

Rosemeire Aparecida Leandro Teixeira, Enfermeira, na referência 56;

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 13 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 104/2023, Dispensa nº 030/2023, Processo nº 127/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços técnicos de informática relativo à cessão de informações do banco de dados do Detran para o processamento de multas de trânsito. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ n° 62.577.929/0001-35. Valor Total: R$ 17.487,60 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 25/08/2025 a 24/08/2026. Assinatura: 11/08/2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ipuã, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025, de 05 de junho de 2025, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de aquisição de vassouras caipiras para as Secretarias Municipais.

FORNECEDOR:

· **24.118.906 SOLANGE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.118.906/0001-73, para fornecimento dos lotes: 1 e 2, no valor total de R$ 78.000,85 (Setenta e oito mil reais e oitenta e cinco centavos).

Ipuã/SP, 13 de agosto de 2025.

Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

Acácio Ferreira da Silva Buranelo
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

Antônio de Almeida Martins
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

André Luis Domingos
Secretário Municipal de Transporte

Fausto Olivier Franco
Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

Claudiano de Lima Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 352 DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

Designa Gestor de Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 05/2025, Contrato nº 07/2025, para a Contratação de empresa para locação de impressora nova, a laser, monocromática impressão em A4 e A5, com franquia mensal de até 9.000 páginas (não haverá excedente), fornecimento de toner original + reserva, suporte técnico local ou via remoto e manutenção no equipamento, destinada ao Setor de Arrecadação do SAAEI.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR LUCIMARY DOMINGUES, portadora do RG nº 18.XXX.XXX-7, CPF nº 117.XXX.XXX-32, GESTORA do Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 05/2025, Contrato nº 07/2025 para a Contratação de empresa para locação de impressora nova, a laser, monocromática impressão em A4 e A5, com franquia mensal de até 9.000 páginas (não haverá excedente), fornecimento de toner original + reserva, suporte técnico local ou via remoto e manutenção no equipamento, destinada ao Setor de Arrecadação do SAAEI no período de 06/08/2025 a 05/08/2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ 06 DE AGOSTO DE 2.025.

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

Ipuã, 06 de agosto de 2.025.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____

Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 353 06 DE AGOSTO DE 2.025.

Designa Fiscal de Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 05/2025, Contrato nº 07/2025 para a Contratação de empresa para locação de impressora nova, a laser, monocromática impressão em A4 e A5, com franquia mensal de até 9.000 páginas (não haverá excedente), fornecimento de toner original + reserva, suporte técnico local ou via remoto e manutenção no equipamento, destinada ao Setor de Arrecadação do SAAEI.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR ELISABETE MARIA DA SILVA SOUSA portadora do RG nº ***.456.744-* e do CPF nº ***905148**, **FISCAL** do Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 05/2025, Contrato nº 07/2025 para a Contratação de empresa para locação de impressora nova, a laser, monocromática impressão em A4 e A5, com franquia mensal de até 9.000 páginas (não haverá excedente), fornecimento de toner original + reserva, suporte técnico local ou via remoto e manutenção no equipamento, destinada ao Setor de Arrecadação no período de 06/08/2025 a 05/08/2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 06 DE AGOSTO DE 2.025.

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

Ipuã, 06 de Agosto de 2.025.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____

Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 350 DE 05 DE AGOSTO DE 2.025.

Designa Gestor de Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 04/2025, Contrato nº 06/2025, para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura das edificações, reservatórios em concreto, alambrados, postes, casas de abrigo de produtos químicos, sistemas de bombeamento e quadros elétricos de Ipuã.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR RAFAEL BOMFIM RIBEIRO, portador do RG nº 47.XXX.XXX-7, CPF nº 379.XXX.XXX-67 **GESTOR** do Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 04/2025, Contrato nº 06/2025, para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura das edificações, reservatórios em concreto, alambrados, postes,

casas de abrigo de produtos químicos, sistemas de bombeamento e quadros elétricos de Ipuã.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 05 AGOSTO DE 2.025.

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

Ipuã, 05 de Agosto de 2.025.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____

Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 351 DE 05 DE AGOSTO DE 2.025.

Designa Fiscal de Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 04/2025, Contrato nº 06/2025, para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura das edificações, reservatórios em concreto, alambrados, postes, casas de abrigo de produtos químicos, sistemas de bombeamento e quadros elétricos de Ipuã.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS ROCHA portador do RG nº 5.XXX.X42 CPF nº 832.XXX.XXX-49, **FISCAL** de Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 04/2025, Contrato nº 06/2025, para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura das edificações, reservatórios em concreto, alambrados, postes, casas de abrigo de produtos químicos, sistemas de bombeamento e quadros elétricos de Ipuã.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 05 DE AGOSTO DE 2.025.

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

Ipuã, 05 de Agosto de 2.025.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____

Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº: 07/2025
Dispensa de Licitação nº: 05/2025

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, considerando os documentos e justificativas dos autos, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Autarquia, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação de empresa para locação de impressora nova, a laser, monocromática impressão em A4 e A5, com franquia mensal de até 9.000 páginas (não haverá excedente), fornecimento de toner original + reserva, suporte técnico local ou via remoto e manutenção no equipamento, destinada ao Setor de Arrecadação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã a **empresa: VENDOR INFORMÁTICA, IMPORT., IND., COM., RECARGA E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ nº 27.193.666/0001-60.**

Ipuã/SP, 30 de Julho de 2025.

_____

Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

Processo Administrativo nº: 06/2025
Dispensa de Licitação nº: 04/2025
AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, considerando os documentos e justificativas dos autos, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Autarquia, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa **FELIPE GHIZZONI PIO DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ nº **53.877.125/0001-60,** para a execução de serviços de pintura das edificações, reservatórios em concreto, alambrados, postes, casas de abrigo de produtos químicos, sistemas de bombeamento e quadros elétricos, no valor total de **R$ 24.613,32 (vinte e quatro mil seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos)**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ipuã/SP, 05 de AGOSTO de 2025.

_____

Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

Outros Atos

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ/SP, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ/SP**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2025

FORO: Comarca de Maringá, estado de Paraná.

.....